

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 01/03/2023


PORTARIA CMJN - Nº 748/2023

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

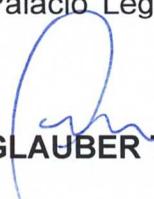
RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo no dia 28/02/2023, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 28/02/2023 e revoga as disposições em contrário.

março de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de março de 2023.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo